

CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2024

Aricanduva – Minas Gerais Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva, Nobres Colegas, Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal seja encaminhado Projeto de Lei a esta Casa Legislativa com o objetivo de nominar alguma via ou equipamento público (prédio, escola, dentre outros), ou mesmo a Banda de Música local, com o nome do falecido Cidadão Aricanduvano SALVADOR ANDRADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, como é sabido, o Senhor Salvador Andrade foi um Cidadão Aricanduvano de suma relevância para o nosso Município, inclusive dirigiu com muita maestria, zelo e eficiência, escola pública situada em nossa municipalidade, propiciando educação de qualidade aos nossos munícipes, além de ter contribuído significativamente com a Banda de Música Local, e ainda, ter ajudado/auxiliado em diversas segmentos do nosso Município, melhorando e engrandecendo a nossa querida Aricanduva.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024

Geraldo Donizete Santos Vereador